



**CARTÓRIO RANOVAZ – OFÍCIO ÚNICO**  
COMARCA DE SÃO BERNARDO - ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 23.701.030/0001-20  
RAIMUNDO NONATO VAZ – OFICIAL  
ZAIDA WEBER ARAÚJO VAZ DOS SANTOS – OFICIAL SUBSTITUTA  
Rua São Vicente, 66-A centro CEP; 65.550-000  
Fone/Fax: (98) 3477-1216 Email: serventia\_75@hotmail.com

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REGISTRO IMOBILIÁRIO

**LIVRO 2-H (REGISTRO GERAL)**  
**MATRÍCULA 1740**  
**FOLHAS 195**



CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada, que, revendo neste Cartório, o Livro de Registro de Imóvel, **Matrícula** e Folhas acima mencionada, nele verifiquei constar em Data: **São Bernardo-MA, 28/11/2012**, o constar o registro do teor seguinte imóvel: “urbano de propriedade do município, localizado na **Rua Vereadora Eliete Pereira dos Santos, nº 16**, perímetro urbano, desta cidade de **São Bernardo - MA**, com as seguintes descrições do perímetro: Frente (NORTE) mede 8m (oito metros) e limita-se com a Rua Vereadora Eliete Pereira dos Santos, nº 16, Fundo (SUL), mede 7m (sete metros) e limita-se com Raimundo Nonato da Silva, lado direito (LESTE) mede 27.60m (vinte e sete metros e vinte e seis centímetros) e limita-se com Antônio Rodrigues dos Santos, lado esquerdo (OESTE) mede 28.60 (vinte e oito metros e sessenta centímetros) e limita-se com Luiza Maria de Jesus, com perímetro 71.20m (setenta e um metros e vinte centímetros) e **área total de 210.75m<sup>2</sup>** (duzentos e dez metros quadrados e setenta e cinco centímetros). **BENFEITORIAS:** no citado terreno encontra-se edificada uma **casa residencial** com paredes de tijolos, cobertura de telha, madeira cerrada”. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO – MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06125389/0001-88 com sede na Praça Bernardo Coelho de Almeida, 863, centro, São Bernardo – MA, CEP: 65.550-000; neste ato representado por seu Prefeito Municipal **JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG nº 355369950/SSP-MA e CPF nº 298.868.483-91, com endereço residencial localizado na Travessa Abreu s/nº, Bairro Abreu, nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR** sob nº 1.659, fls. 107, Livro 2-H, desta Serventia. Selo: 16227496. Tabela XVI. Código Lei 16.2. **REGISTRO Nº 01 - CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE.** Certifico que sobre o imóvel constante da presente matrícula, foi concedido a **RAIMUNDO NONATO COSTA ROCHA**, RG nº 000089863398-2/SSP-MA e CPF nº 405.341.703-15, brasileiro(a), casado catolicamente, aposentado, residente e domiciliado(a) na rua Vereadora Eliete Pereira dos Santos nº 16, desta Cidade de São Bernardo - MA, **pelo prazo de 30 (trinta) anos, o direito de superfície, destinado exclusivamente para fins Residencial**, abrangendo o direito de usar o solo e o espaço aéreo relativo ao terreno, desde que respeitadas às disposições da legislação urbanística, tudo nos termos da Escritura Pública de Constituição de Direito de Superfície nº 398/2012, lavrada às fls. 146/142, Livro de Notas nº 18, em data 29/11/2012, nesta Serventia. **VALOR:** R\$15.000,00 (quinze mil reais), pago imposto sobre o Direito de Superfície no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em data 27/11/2012, conforme Documento de

# CARTÓRIO RANOVAZ – OFÍCIO ÚNICO

COMARCA DE SÃO BERNARDO - ESTADO DO MARANHÃO

C.N.P.J. 23.701.030/0001-20

RAIMUNDO NONATO VAZ – OFICIAL

ZAIDA WEBER ARAÚJO VAZ DOS SANTOS – OFICIAL SUBSTITUTA

Rua São Vicente, 66-A centro CEP; 65.550-000

Fone/Fax: (98) 3477-1216 Email: serventia\_75@hotmail.com



Arrecadação Municipal – DAM na Prefeitura Municipal desta cidade de São Bernardo – MA. O referido é verdade e dou fé. Selo: 16227497. Tabela XVI. Código Lei 16.376. São Bernardo - MA, 28 de Novembro de 2012. Prenotação: 3.157 L. 1 fls. 87 Selo: 16227495 Tabela XVI. Código Lei 16.1 (a) Zaida Weber Araujo Vaz-Oficial Substituta. **AVERBAÇÃO Nº 02** – Certifico que nos termos da Lei nº 604, de 31 de Dezembro de 2012, assinada pelo Prefeito José Raimundo da Costa, pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças João de Deus Portela Carvalho, e pelo Presidente da Câmara de Vereadores Ronaldo de Oliveira Sousa, o(a) superficiário(a) **RAIMUNDO NONATO COSTA ROCHA**, qualificado no R-01 desta matrícula, foi autorizado a gravar ônus real, vender, doar, permutar, ceder, dividir, penhorar, hipotecar, constituir de servidão, fazer doação, dar em pagamento, transferir a concessão, anticrese, contrair empréstimo, prestar fiança ou aval, bem como onerar na forma da Lei Civil, conforme Art. 3º Parágrafo Único da referida Lei.

O referido é verdade e dou fé. São Bernardo – MA, 05 de Fevereiro de 2013. Selo: 16561092. Tab. XVI Cod. Lei 16.22.2. Prenotação: 3179 fls. 88 L. 1 Selo: 16561091 Tab. XVI Cod. Lei 16.1 (a) RAIMUNDO NONATO VAZ- Oficial. **REGISTRO Nº 03 – MATRÍCULA 1740 – DATA 16/08/2013** – Certifico e dou fé, que nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças - nos termos do artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, art. Primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, datada de 20/04/2012, tendo como **CREDOR BANCO DO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus” s/nº Vila Yara, na cidade de Osasco – SP, assinada por seus representantes Maria Gorette Santos Simião – 6.456.081 e Stellio Castro Borges – 6.455.611, com firmas reconhecidas no 2º Ofício de Notas da cidade de São Luis–MA, selos nºs 000021315384 e 000021315389, para constar que o proprietário **RAIMUNDO NONATO COSTA ROCHA**, qualificado na escritura mencionada, **vendeu o imóvel constante da presente matrícula a CAMILO DE JESUS ALVES DA COSTA**, RG nº 519839960/SESP-MA e CPF nº 804.685.003-91 e sua mulher **FRANCISCA MARIA CRUZ RODRIGUES COSTA**, RG nº 219350949/GEJ-MA e CPF nº 949.128.583-15, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Ailton Senna nº 072 centro, nesta cidade de São Bernardo - MA, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pago imposto de Inter-Vivos no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) na Prefeitura Municipal desta cidade em data 16/08/2013; sendo financiado pelo CREDOR acima qualificado, a quantia de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a serem pagos no prazo de 180 (cento e oitenta meses), a primeira prestação na data da assinatura no valor de R\$ 1.142,00, a taxa de juros nominal e efetiva de 8,56% a.a e 8,90% a.a, valor do encargo mensal na data da assinatura R\$ 1.170,98; ficando o imóvel da presente matrícula e suas benfeitorias em **garantia de alienação fiduciária** ao CREDOR (Banco Bradesco S/A, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus” s/nº Vila Yara, na cidade de Osasco – SP), conforme consta no referido contrato, fica eleito o FORO

# CARTÓRIO RANOVAZ – OFÍCIO ÚNICO

COMARCA DE SÃO BERNARDO - ESTADO DO MARANHÃO

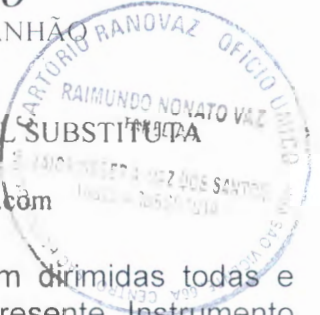
C.N.P.J. 23.701.030/0001-20

RAIMUNDO NONATO VAZ – OFICIAL

ZAIDA WEBER ARAÚJO VAZ DOS SANTOS – OFICIAL SUBSTITUTA

Rua São Vicente, 66-A centro CEP; 65.550-000

Fone/Fax: (98) 3477-1216 Email: serventia\_75@hotmail.com



desta Comarca de São Bernardo – MA, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer questões, dúvidas ou pendências oriundas do presente Instrumento Particular de Financiamento. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo–MA, 16 de Agosto de 2013. Tabela XVI Cod. Lei 16.3.16 Selo: 17620585. Prenotação: 3249 fls. 91v L. 1 Tab. XVI Cod. Lei 16.1 Selo: 17620584 (a) RAIMUNDO NONATO VAZ - Oficia. AVERBAÇÃO Nº 04 – MATRÍCULA 1740 DATA 03/11/2015 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento datado de 26/10/2015, assinado por Luciana Kristina Ribeiro Barbosa – OAB/SP 8.681, com firma reconhecida, e notificações, guia de ITBI pago em 20/10/2015 através de TED, e demais documentos apresentados procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários os Srs. **CAMILO DE JESUS ALVES DA COSTA e sua mulher FRANCISCA MARIA CRUZ RODRIGUES COSTA**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **BANCO DO BRADESCO S.A.**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Bernardo – MA, 03 de Novembro de 2015. Tab. XVI Cod. Lei 16.9.16 Selo: 22161281. Prenotação nº 3677 L. 1-B fls. 09 Tab. XVI Cod. Lei 16.1 Selo: 22161280 (a) Raimundo Nonato Vaz – Oficial. Era o que se continha no referido registro que para aqui **transcrevi** fielmente do próprio original. DOU FÉ. Tab. XVI Cod. Lei 16.24.1/16.24.2 Selos: 22161282/22161283

São Bernardo-MA, 03 de Novembro de 2015

*Raimundo Nonato Vaz*  
Raimundo Nonato Vaz  
Oficial.

